



MOÇÃO LEGISLATIVA

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador OLAVO SUL-MDB, apresenta Moção de Congratulações e Aplausos ao NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DOS VIGILANTES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, instituído por meio do decreto lei nº 467 de 30 de junho de 2021.

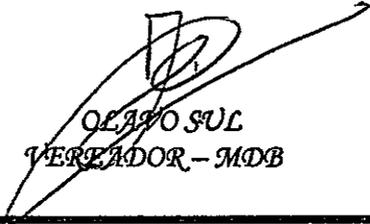
A presente moção tem por objetivo homenagear os servidores do quadro efetivo dos vigilantes patrimoniais, na qual zelam e guardam pelos bens e imóveis públicos, tendo como finalidade de assegurar a integridade física do patrimônio.

Têm-se em vista que o Núcleo de Administração dos Vigilantes Patrimoniais é composto por um gestor de núcleo, gestor assistente, bem como 5 (cinco) gestores, totalizando assim, 07 (sete) gestores que representam a categoria como um todo.

O Núcleo de Administração de Pessoal dos Vigilantes Patrimoniais atua na Organização, supervisão e prestação de serviços dos vigilantes patrimoniais. Ainda realizam visitas de rotina nos postos de trabalho na área urbana, rural, distritos e aldeias indígenas, do mesmo modo participam de reuniões com lideranças indígenas, diretores e coordenadores das unidades públicas para garantir os direitos e deveres dos vigilantes patrimoniais.

Por fim, ressalta-se que o núcleo desempenha um excelente trabalho frente a categoria, representando-os de forma exímia, proba e com muita responsabilidade, além de manter dialogo e um bom vínculo com a administração pública, a fim de sempre ofertar melhores condições de trabalho para os servidores. Logo, fazendo jus a homenagem de congratulações pelos relevantes trabalhos prestados com maestria.

" Plenário Weimar Gonçalves Torres", 20 de junho de 2022.


OLAVO SUL
VEREADOR - MDB

MOÇÃO N° 129 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. n° 3287 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 20/06.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário